

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 157/02, 12 de setembro de 2002.

Institui Feriado Municipal.

Art. 1º - Fica instituído Feriado Municipal, o dia 16 de Abril - Dia do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 4º da Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2002.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete